LEI Nº 043/2016

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **PADRE JEFFERSON MATTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **PADRE JEFFERSON MATTA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de junho de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal